



D E C R E T O Nº2.497/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLÔR DE IPÊ.

O prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face a necessidade da Educação Infantil do Município, especialmente no Centro da cidade,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLÔR DE IPÊ, localizada na Av. Elizabeth Minete Perim, Nº100, Distrito da sede do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 25 de novembro de 2015.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal